



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
033	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.798 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação da Clínica da Mulher localizada na Rua Silvio Ometto, nº 440, bairro Parque Eldorado, lote 001, quadra 010.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Clínica da Mulher localizada na Rua Silvio Ometto, nº 440, bairro Parque Eldorado, lote 001, quadra 010, pertencente ao Município de Primavera do Leste, passa a denominar-se **“CLÍNICA DA MULHER - ALESSANDRA GRACIELLE MARTIGNAGO”**.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 05 de junho de 2019


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.